

12. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. A UFVJM se reserva o direito de anular ou revogar este Edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, respectivamente, mediante despacho fundamentado, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que às INTERESADAS caiba indenização de qualquer natureza.

12.2. A UFVJM se reserva o direito de não utilizar o terreno doado para implantação de seu campus universitário e/ou moradia estudantil e/ou fazenda experimental caso seja constatado, posteriormente à efetivação da doação, a inviabilidade (técnica e/ou financeira) de instalação de infraestrutura (pavimentação, luz, telefonia, água tratada, coleta de esgoto e transporte coletivo) até a propriedade doada, sem que assista ao doador, qualquer direito de indenização por isso, sendo convocada para doação a INTERESSADA subsequentemente classificada.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Edital de Chamamento Público e todos os seus Anexos de I a III, são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos.

13.2. A apresentação de proposta nesse processo leva ao entendimento de que a INTERESSADA:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus Anexos, que os comparou entre si, e obteve expressamente da UFVJM informações necessárias, antes de apresentá-la;

b) Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do Edital;

c) Considerou que os elementos deste Edital permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

13.3. A Comissão Especial de Seleção/UFVJM, no interesse da administração, poderá relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente edital.

13.4. As normas disciplinadoras deste chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.5. A INTERESSADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste chamamento público, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação de quem o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no descompromisso de edificação no local a qualquer tempo.

13.6. Persistindo o interesse dos proprietários na doação do terreno ofertado e não classificado neste Processo de Seleção, a UFVJM aceitará a sua doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, incorporando-o ao patrimônio desta Universidade, sem compromisso de edificação no local a qualquer tempo.

13.7. Será franqueado aos interessados o acesso a este Processo de Chamamento Público junto à Comissão Especial de Seleção/UFVJM, na Pró Reitoria de Administração, Comissão Especial de Seleção, Campus JK, Prédio da Reitoria, Rodovia MGT 367, KM 583, Nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina (MG) no horário de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção/UFVJM, após ouvida a autoridade competente.

13.10. O foro competente para dirimir questões oriundas do presente processo ou do Termo de Doação dela resultante é o da Justiça Federal em Sete Lagoas - MG.

Diamantina, 14 de março de 2012
PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU
Reitor

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, (nominar e qualificar a interessada proponente), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr.(a) (nominar e qualificar o(a) procurador(a), ao qual confere poderes para representá-la no Chamamento Público nº 01/2012- PROAD/CES, podendo para tanto entregar documentos e propostas relativas ao mencionado Chamamento Público, fazer registros em ata, assinar as atas resultantes dos trabalhos e demais documentos, receber avisos ou informações, enfim, praticar todos os atos inerentes ao referido processo de Chamamento Público.

Local e data
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
(com firma reconhecida)

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do _____, inscrito no CPF/CNPJ, venho a presença desta Comissão Especial de Seleção/UFVJM, manifestar meu interesse em participar do processo de seleção de doador, referente ao objeto do Chamamento Público nº 001/2011, imóvel destinado à instalação do campus da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) em Unaí-MG, comprometendo-me a cumprir com todas as obrigações estabelecidas no referido edital.

Apresento, portanto, minha disponibilidade de doar _____ hectares do imóvel denominado _____, localizado no Município de Unaí-MG, sito à _____, registrado sob a matrícula _____, no Registro de Imóveis _____, do qual sou legal proprietário, e sobre o qual não pesam nenhum ônus ou gravame ou sob o qual pesam ônus ou gravame que, se vencedora a

nossa proposta, já não existirão até a data da apresentação das certidões para fins de comprovação de regularidade tanto do terreno quanto dos seus proprietários.

Neste ato indico o Sr. _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do Documento de Identidade nº _____, emitido pelo _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, com poderes expressos e legais para assinar o Termo de Doação, bem como receber comunicações e/ou contatos da Comissão Especial de Seleção/UFVJM.

Esta proposta terá validade de ____ (mínimo de 90) dias contados a partir da data de abertura do último envelope do Chamamento Público nº 001/2012.

NOME/ASSINATURA
LOCAL/DATA

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO NÃO-ONEROSA, PURA, SEM ENCARGOS OU CONDIÇÃO, DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, NA CIDADE DE UNAÍ-MG.

I - PARTES

a) UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei 8.666/93, inscrita no CNPJ nº XXX com sede na cidade de Diamantina-MG, sito à Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba / CEP: 39100-000, neste ato representada por seu Reitor, PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada simplesmente DONATÁRIA;

b) NOME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, à Rua _____, nº _____, CEP _____, Fone _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada simplesmente DOADORA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Doação não-onerosa, pura, sem encargos ou condições de imóvel destinado à instalação do Campus Universitário da UFVJM em Unaí-MG, decorre do contido no processo administrativo, em conformidade com o Edital de Chamamento Público sob nº 001/2012 e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente doação ____ hectares a serem desmembrados do imóvel xxxxxx, (localização do imóvel), com as seguintes características e confrontações: (descrição do imóvel como consta na matrícula ou registro imobiliário), de propriedade da DOADORA, os quais passam a fazer parte integrante do patrimônio da DONATÁRIA, obrigando as partes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TITULARIDADE DO IMÓVEL

O DOADOR declara e confessa ser o legítimo possuidor do bem ora doado, descrito na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Por livre e espontânea vontade o DOADOR, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz doação por ato inter vivos à DONATÁRIA, gratuitamente, pura e sem condições ou encargos de qualquer natureza, do imóvel acima caracterizado, ao qual dá o valor de R\$ xxxx,xx, transferindo desde já e irrevogavelmente à DONATÁRIA toda posse, jus, ação e domínio que exercia sobre o referido bem.

CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO

A DONATÁRIA declara que aceita tal doação na forma estipulada, ou seja, não onerosa e pura, para que lhe passe a pertencer o imóvel doado, sem qualquer condição ou encargo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO E DOAÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Sete Lagoas - MG para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Doação em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que de tudo dão fé.

Diamantina, [data]

DOADOR

DONATÁRIA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012 UASG 153048

Nº Processo: 23068.00078/12-97.

PREGÃO SISPP Nº 4/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 09583801000100. Contratado : LEMOS TRANSPORTADORA E COMERCIO LTDA EPP. Objeto: Aquisicao de polpa de fruta natural comcontrato de fornecimento e comodato de equipamentos, por um periodo de 12 meses, para atender ao RC/UFES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/03/2012 a 14/03/2013. Valor Total: R\$197.100,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800021. Data de Assinatura: 14/03/2012.

(SICON - 16/03/2012) 153048-15225-2012NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2012 UASG 153048

Nº Processo: 23068.00078/12-97.

PREGÃO SISPP Nº 4/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 09373000000101. Contratado : LUCIANA C. R. POTON - LARA FRUT -POLPAS DE FRUTA ME. Objeto: Aquisição de polpa de fruta natural, com fornecimento e comodato de equipamentos, por um período de 12 meses, para atender ao Restaurante Universitário do CEUNES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/03/2012 a 14/03/2013. Valor Total: R\$59.100,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800022. Data de Assinatura: 14/03/2012.

(SICON - 16/03/2012) 153048-15225-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 26/2012 - UASG 153046

Nº Processo: 23068020079201096 . Objeto: Taxa de armazenamento equipamento importado, Sistema para Eletroforese. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 16/03/2012 . AMARILIO FERREIRA NETO . Pró Reitor de Administração . Ratificação em 16/03/2012 . REINALDO CENTODUCATTE . Reitor . Valor Global: R\$ 2.277,34 CNPJ CONTRATADA : 00.352.294/0023-26 EMPRESA B RASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA.

(SIDECA - 16/03/2012) 153046-15225-2012NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 153046

Número do Contrato: 109/2009.

Nº Processo: 23068.14997-09-42.

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 04078456000125. Contratado : SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - -SOLUÇÕES EMPRESARIAIS L. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 24 meses a partir de 06/12/2011 e acrescer 20,09% ao valor do contrato e alteração da razão social da empresa contratada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/12/2011 a 06/12/2013. Valor Total: R\$571.800,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800407. Data de Assinatura: 05/12/2011.

(SICON - 16/03/2012) 153046-15225-2012NE800001

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2012 - UASG 153046

Nº Processo: 23068001104201202 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de grades e portões metálicos para o edifício do Nupem e outros do Centro de Educação Física e Desporto (CEFD), Campus Goiabeiras, Vitória, ES, por empresa do ramo de fabricação de esquadrias de metal. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 19/03/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras Goiabeiras - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 02/04/2012 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Www.comprasnet.gov.br

ALEXANDRE RAMOS RICARDO
Pregoeiro

(SIDECA - 16/03/2012) 153046-15225-2012NE900001

PREGÃO Nº 18/2012 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.00431/12-39 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual a aquisição de material de expediente, com fornecimento parcelado durante um período de 12 (doze) meses, para atender Almoarifado Central da UFES, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 00029 . Edital: 19/03/2012 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Www.comprasnet.gov.br VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 29/03/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 16/03/2012) 153046-15225-2012NE800001